Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
BA — Alterações globais	BA	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BA — Biologia de invertebrados	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia de vertebrados	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia do solo	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Biologia e gestão da conservação	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Biologia marinha	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Biologia vegetal	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Ecoetologia	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Engenharia genética	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) N
BA — Genética das populações	BA	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BA — Impacto e monitorização ambientais	BA	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BA — Limnologia	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BA — Microbiologia avançada	BA	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Anatomia humana funcional I	BHS	Semestral	98	T 30; TP 15	3,5	a) b) dEN; CR; CH
BHS — Anatomia humana funcional II	BHS	Semestral	98	T 30; TP 15	3,5	a) b) n
BHS — Antropologia	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Biologia da reprodução	BHS	Semestral	126	T 30; S 30	4,5	a) N
BHS — Epidemiologia	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) N
BHS — Farmacologia e toxicologia	BHS	Semestral	154	T 30; TP 15; PL 30	5,5	a) DEN; CH: CR
BHS — Fisiologia humana I	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) b) dEN; CH; CR
BHS — Fisiologia humana II	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) b) n
BHS — Fundamentos da Saúde	BHS	Semestral	98	T 30; S 15	3,5	a) DEN
BHS — Genética humana	BHS	Semestral	126	T 30; TP 30	4,5	a) DEN; CH; CR
BHS — Imunologia; infecção e imunidade	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Bacteriologia médica	BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BHS — Neurobiologia	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BHS — Os mecanismos das doenças	BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BHS — Virologia	BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Bioética	BA, BHS	Semestral	70	S 30	2,5	a) N
BAHS — Endocrinologia comparada	BA, BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Enzimologia	BA, BHS	Semestral	154	T 30; PL 45	5,5	a) DEN; CR
BAHS — Histologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) DEN; CR
BAHS — Micologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
BAHS — Parasitologia	BA, BHS	Semestral	126	T 30; PL 30	4,5	a) N
Outras	FG	Semestral				c)

a) O aluno tem de escolher unidades optativas correspondentes a um total de 57 créditos numa ou noutra área, BA ou BHS, mas só tem direito a uma menção especial de competências, no diploma, se escolher pelo menos 46 créditos de uma das áreas, Biologia avançada ou Biologia humana e da Saúde.

b) A aprovação nas unidades curriculares de Anatomia humana funcional I e de Fisiologia humana I só conta para acumulação de créditos depois de aprovação nas unidades curriculares de Anatomia humana funcional II e de Fisiologia humana Ii, respectivamente.

c) A escolher de entre todas as unidades curriculares fornecidas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias ou, mediante acordo, por outras universidades, excepto as unidades curriculares das áreas BA e BHS. A escolha pelo aluno tem de ser aprovada pelo director do curso.

Nota: Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração de número de créditos.

202988345

Despacho n.º 4301/2010

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado e pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República.*

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual:

Considerando que pelo Despacho n.º 13132/2006 (2.ª série), foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo de estudos em Gestão de Empresas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura e plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 22335/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 28 de Agosto de 2009;

Comunicada a alteração, em 2 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do "Formulário" (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio) anexo ao presente despacho.

Lisboa, 2 de Março de 2010. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia e Gestão

3 — Curso: Gestão de Empresas

4 — Grau ou diploma: 1.º ciclo — licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Empresas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO 1

1.º ciclo em Gestão de Empresas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECON	11	
Ciências Sociais	CS	4	
Métodos Quantitativos	MQ	34	
Gestão	GES	87	
Contabilidade	CONT	24	
Direito	DTO	8	
Opções	OPÇ	12	
Total		180	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: As unidades curriculares de opção podem ser livremente escolhidas pelos alunos de entre as disciplinas anualmente oferecidas pelo conselho científico do curso.

Plano de estudos

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Departamento de Economia e Gestão

Gestão de Empresas

1.º ciclo — Gestão de Empresas

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Economia	ECON	Semestral	168	TP 60.0	6	
Matemática I	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Organização e Estrutura da Empresa	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Noções Fundamentais de Direito	DTO	Semestral	112	TP 45.0	4	
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	168	TP 67.5	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	CS	Semestral	112	TP 45.0	4	
Psicossociologia das Organizações	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Matemática II	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Sistemas de Informação na Empresa	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	168	TP 67.5	6	
Cálculo Financeiro	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Fiscalidade	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística I	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Política Económica	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Marketing	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Estratégias de Inovação e Internacionalização	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	DEN
Estatística II	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Contabilidade de Custos I	CONT	Semestral	168	TP 60.0	6	
Contabilidade de Custos II	CONT	Semestral	168	TP 60.0	6	
Técnicas de Negociação, Motivação e Liderança	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Direito Empresarial	DTO	Semestral	112	TP 60.0	4	
Distribuição	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira da Empresa	GES	Semestral	168	TP 60.0	6	
Princípios e Técnicas de Gestão do Risco	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Controlo de Gestão	GES	Semestral	140	TP 67.5	5	
Gestão de Operações e da Produção	GES	Semestral	168	TP 60.0	6	
Projecto Aplicado de Gestão	GES	Semestral	140	P 60.0	5	
Estratégia Empresarial	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Análise de Investimentos	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Investigação Operacional	MQ	Semestral	140	TP 60.0	5	
Mercados e Investimentos Financeiros	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Métodos Matemáticos de Previsão	MQ	Semestral	140	TP 60.0	5	
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares anualmente oferecidas pelo conselho científico do curso

202988337

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Declaração de rectificação n.º 479/2010

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro, do despacho n.º 2824/2010, rectifica-se que, no anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos deverão ter a redacção constante do anexo à presente rectificação.

4 de Março de 2010. — O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso.*

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.
2 — Grau — mestre.
3 — Especialidade — Pedagogia do Instrumento.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas	MUS	67
Música e Artes Performativas/Ciências da Educação	MUS/CED	35
Música e Artes Performativas/Ciências Sociais	MUS/CS	5
Ciências Sociais	CS	5
Ciências da Educação	CED	4
Outras	OUT	4
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares/Viseu

Grau: mestre

Pedagogia do Instrumento

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação em Ciências Musicais	MUS	Semestral	150	T: 30; TC: 30	6	
Instrumento — Técnica e Interpretação I	MUS	Semestral	125	PL: 25	5	
Pedagogia do Ensino Vocacional da Música I	MUS/CED	Semestral	175	TP: 36	7	
Música de Câmara	MUS	Semestral	50	PL: 36	2	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	CS	Semestral	125	T: 30; TP: 30	5	
Tópicos Avançados em Sociologia da Música	MUS/CS	Semestral	125	T: 30	5	